



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

PMCA/RJ

PROCESSO Nº



RUBRICA

PREFEITURA DE
CASIMIRO DE ABREU
CASA VERDE E BOM VIZINHO SEMPRE!

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

Fls.1 de 8

Processo nº 8055/2020		Data/hora: 07/04/2021 às 14hs.
Requerente: WILSON BORNICKEL KATTE BRITTO		CPF: 097.387.897-53
Empreendimento: Obras de Terraplanagem		Bairro: Ipuca
Código da Atividade (cnae): 4313-4/00 Obras de Terraplanagem		Tel: (22) 99205-8673
Local: Rua Valdenir Heringer da Silva/ Estrada da Ipuca s/nº - Sítio Cambuda		Outros: -----
<input type="checkbox"/> Área Pública	Possui Licença: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	
<input checked="" type="checkbox"/> Área Particular	LAS <input type="checkbox"/> - CA <input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> fechado <input checked="" type="checkbox"/> aberto no momento da vistoria		Acompanhada pelo proprietário <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Coordenadas UTM: 23K 790575,00 m E 7510257,00 m S		

1. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO:

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
<input type="checkbox"/>	Construção	<input type="checkbox"/>	Comercial
<input type="checkbox"/>	Acréscimo em edificação existente/ ampliação	<input type="checkbox"/>	Residencial
<input type="checkbox"/>	Transformação de uso	<input type="checkbox"/>	Industrial
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: Corte e aterro, entrada de acesso e vala de drenagem	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: Rural

2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA:

2.1. Relevos:		2.2. Recursos Hídricos:	
<input type="checkbox"/>	entre as cotas	<input type="checkbox"/>	SIM (x) NÃO (x)
<input checked="" type="checkbox"/>	declividade média	<input type="checkbox"/>	Olho d'água
<input type="checkbox"/>	área plana	<input type="checkbox"/>	poço
<input type="checkbox"/>	área de baixada	<input checked="" type="checkbox"/>	córregos, rios, lagos, canal
<input type="checkbox"/>	Outros:	<input type="checkbox"/>	rede de abastecimento
<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	banheiro químico

2.3. Vegetação: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> não		2.3.1. Tipo:	
<input type="checkbox"/>	arbórea	<input type="checkbox"/>	nativa
<input type="checkbox"/>	arbustiva	<input type="checkbox"/>	exótica
<input checked="" type="checkbox"/>	herbácea	<input type="checkbox"/>	invasora
<input checked="" type="checkbox"/>	gramíneas	<input checked="" type="checkbox"/>	pastagem

2.4. Solo:		2.5. Localização:	
<input type="checkbox"/>	rochoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Unidade de Conservação - APA da Bacia do Rio São João/ Mico-Leão-Dourado
<input checked="" type="checkbox"/>	argiloso	<input type="checkbox"/>	Zona urbana
<input type="checkbox"/>	turfoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Preservação Permanente
<input type="checkbox"/>	arenoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Zona rural
<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	Orla
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Outros:



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Departamento de Fiscalização Ambiental



RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

Fls.2 de 8

3. CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO:

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
x	coleta de resíduos sólidos urbanos		Rodovia - Qual?
	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
	galeria de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
x	iluminação pública		centro comercial
	estação de tratamento de esgoto		gasoduto, oleoduto
x	Outros: não pavimentado	x	Outros: propriedades rurais

4. CARACTERIZAÇÃO DE POSSÍVEIS PROBLEMAS:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM (x) NÃO ()		SIM (x) NÃO ()	
	poda radical	Descrição: A área de relevo a ser realizada as intervenções de corte, objetivando o nivelamento é desprovida de vegetação arbórea.	
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
x	por aterro		
	Outros		

4.2. Movimentação de Terra				4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM (x)		NÃO ()		SIM (x) NÃO ()	
x	corte	x	risco de acidente geotécnico		restos de construção civil
x	aterro	x	risco de assoreamento/carreamento	x	material terroso
x	formação de talude	x	arruamento		Outros:
	impermeabilização do solo		Outros		

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
	despejo de esgoto doméstico	x	particulado
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
x	Outros: material lixiviado.	x	Outros: máquinas

5. ANEXOS: Imagens do Programa Google Earth e de material fotográfico da vistoria no local



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO



PREFEITURA DE
CASIMIRO DE ABREU
PROCESSO Nº 8055/2020
FABRICA
FLS. 94

Fls.3 de 8

ANEXO I

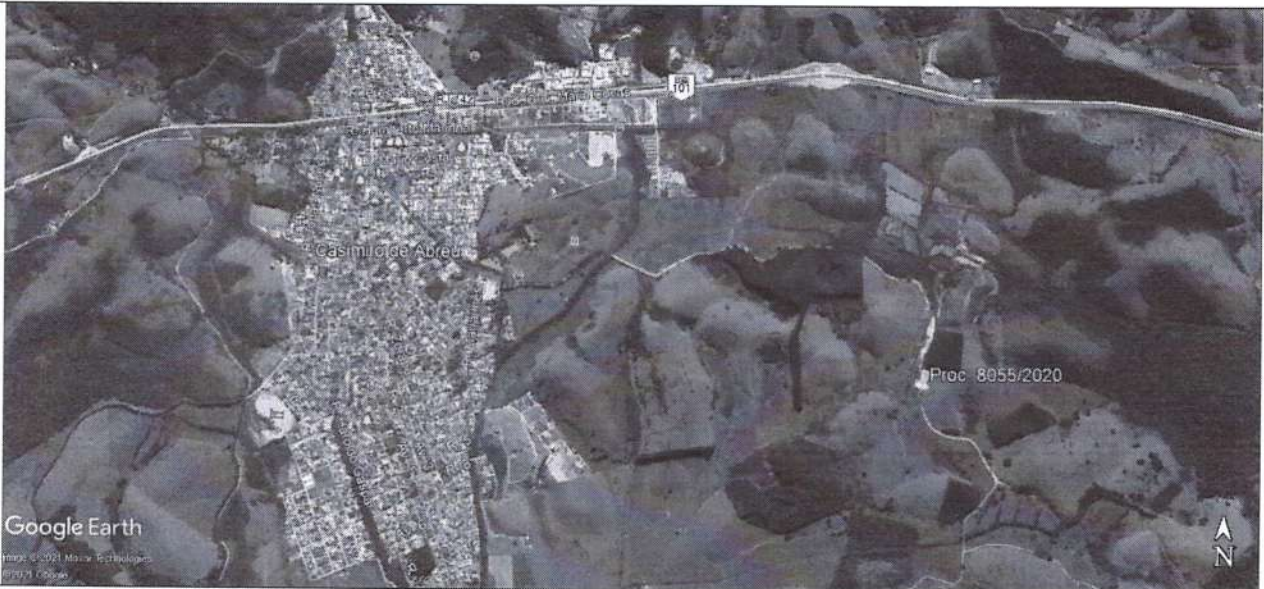


Imagem 1: Imagem do Programa Google Earth.

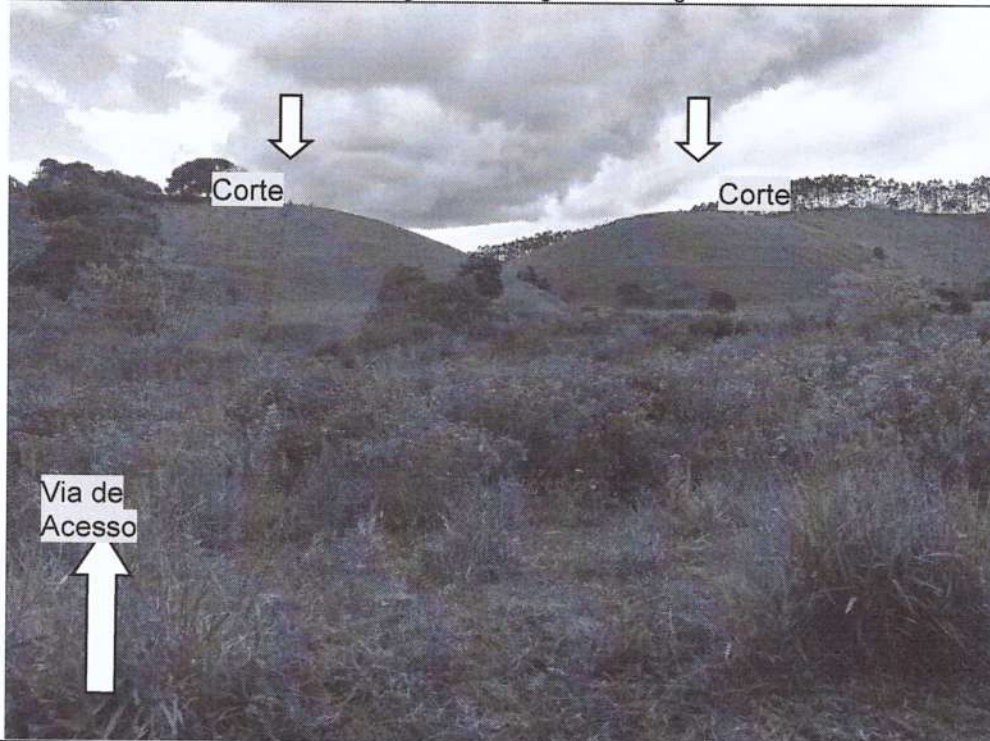


Imagem 2: Vista frontal da área de intervenção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental



RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

Fis.4 de 8

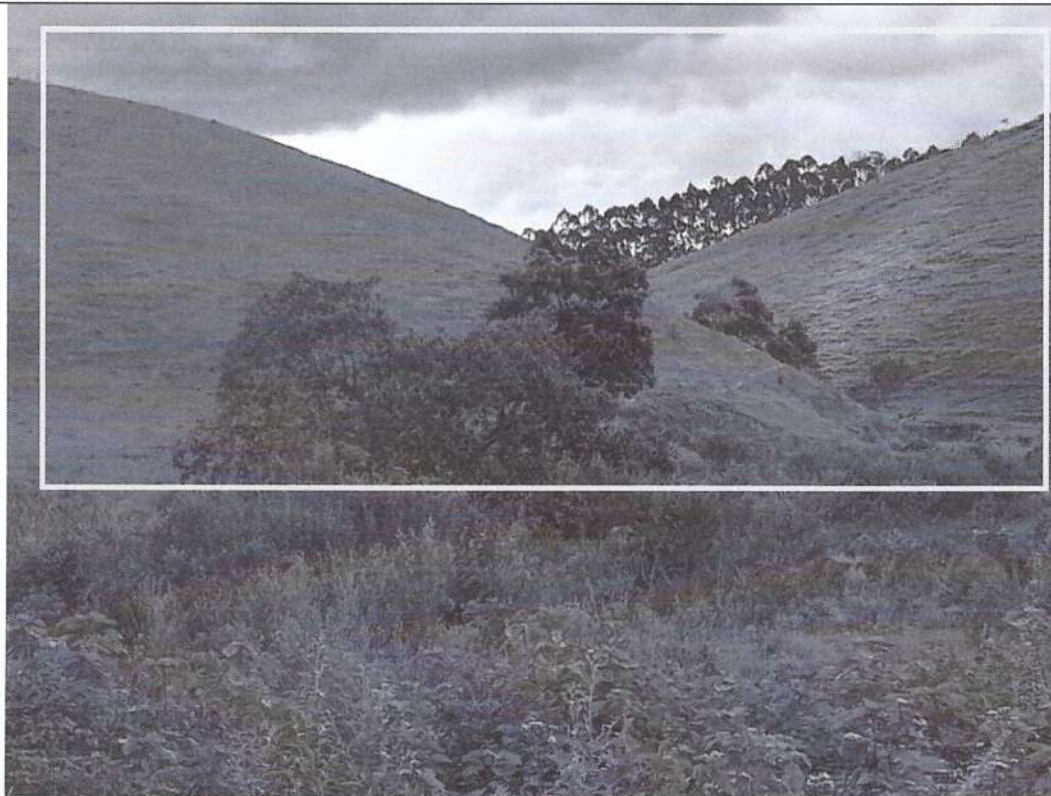


Imagem 3: Foto do local que sofrerá o corte.

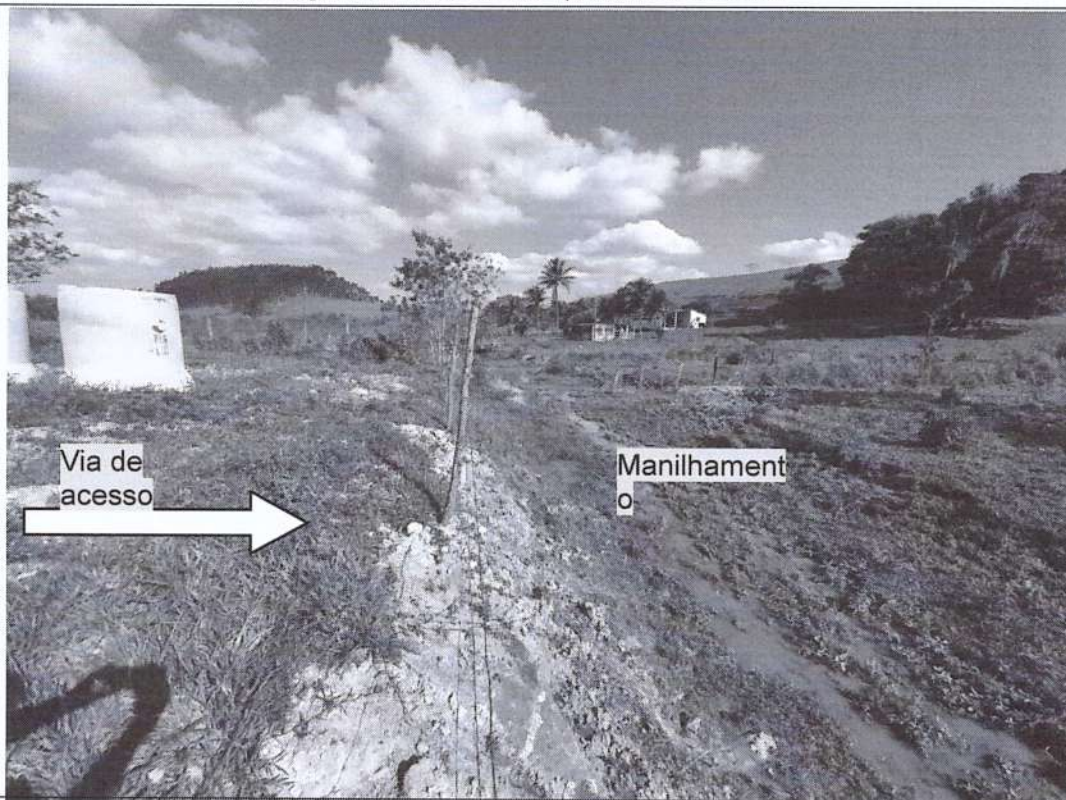


Imagem 4: Local onde será a via de acesso e manilhamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental



RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

Fis.6 de 8



Imagem 7: Corpo Hídrico sem denominação situado no interior da propriedade.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A vistoria foi realizada pela equipe técnica responsável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e acompanhada pelo Representante Legal do proprietário.

Tivemos a oportunidade de observar que o local em questão para as pretendidas intervenções apresenta características de média e alta declividade, sendo essencial que sejam executadas as medidas necessárias para devida contenção do talude a ser reformulado, quando da realização dos recortes previstos no Projeto de Construção e Memorial Descritivo apresentados.

Verificamos a inexistência de vegetação significativa a ser suprimida.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO



P M C A
CASIMIRO
DE ABREU
PROCESSO Nº 8055/2020
RUBRICA [assinatura] FLS. 101

Fls.7 de 8

Constatamos a presença de corpo hídrico ao longo do interior da propriedade, este no qual haverão as intervenções previstas, igualmente de acordo com as indicações constantes no teor dos autos, onde deverão ser respeitados os limites mínimos de 30m (trinta metros) para Faixa Marginal de Proteção, de acordo com as previsões legais vigentes, quando das intervenções de obras para instalação das manilhas, de modo a permitir a implantação da pretendida via de acesso ao local de corte e aterro na propriedade.

Considerando tais observações no local da atividade e, conjuntamente, as documentações apresentadas pelo requerente, verificamos quanto a necessidade de que venhamos a proceder algumas pertinentes modificações no conteúdo do presente processo, tendo em vista a obrigatoriedade dos ajustes cabíveis para adequarmos os procedimentos ora realizados, as previsões legais vigentes.

No que diz respeito ao Enquadramento da atividade, de acordo com a documentação apresentada às fls. 25 e 26, temos as informações descritas e resultantes dos registros acrescidos pelo Representante Legal do interessado, que alimentou com as referências distintas das pretendidas obras de intervenção, o aplicativo disponibilizado através do Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

A supramencionada ferramenta tecnológica, permite que o interessado consulte o aplicativo para verificação da tipologia que sua atividade estará inserida, no sentido do direcionamento para o qual serão indicados os procedimentos autorizativos, bem como, se os mesmos se darão na esfera estadual ou na municipal.

No entanto, naquela oportunidade, não foram declarados àquele sistema, a respeito das informações referentes as intervenções em Áreas de Preservação Permanente, quando trata-se das obras que alcançarão os limites de interferência em corpo hídrico existente na área da atividade, como detectamos no decorrer da vistoria técnica.

Mediante tais circunstâncias, entendemos quanto a exigência legal, de que também venhamos a proceder os trâmites relacionados a emissão de "Autorização Ambiental" para intervenção em Área de Preservação Permanente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental



P M CASIMIRO DE ABREU
PROCESSO Nº 1005/2021
RUBRICA [assinatura] FLS 102

RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LIO

Fls.8 de 8

Deste modo, indicamos que sejam recolhidas as taxas correspondentes junto ao setor responsável desta municipalidade e que os expedientes relacionados a análise técnica permaneçam tramitando conjuntamente e incorporada aos autos.

No que trata a respeito da categorização que alcança a atividade como sendo abrangida no aspecto referente a "Operação", como estabelecido na oportunidade do enquadramento, mencionado anteriormente e datado de 17/08/20, não se justifica para o caso em tela, considerando-se que uma vez concluídas as pretendidas obras de intervenção naquela área, conseguinte cessarão as interferências no local, ou seja, não haverá operação, funcionamento, continuidade de quaisquer ações.

Para tanto, concluímos que a alteração para emissão de somente "Licença de Instalação" é devidamente pertinente e cabida, o que nos remeterá a prosseguirmos com a análise técnica de acordo com esta vertente, considerando assim, que a emissão do documento requerido sofrerá esta substituição ora justificada, embasada nas argumentações verificadas e constatadas pela equipe técnica responsável pela análise do presente.

Não obstante, estabelecemos que seja cientificado o requerente a respeito das informações declaradas e, posterior ao atendimento das exigências, dar-se-á prosseguimento aos demais trâmites.

Casimiro de Abreu, 28 de abril de 2021.

Thainá de O. Domingues

THAINÁ DE OLIVEIRA DOMINGUES

Assistente - 4

Matrícula: 14097

Engenheira Ambiental e Sanitarista